



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Comissão de Economia Orçamento e Finanças  
Emenda ao PL nº 647/2015 - PPA 2016

Autor: Bispo Renato Andrade

Nº Emenda: 175

Nº Provisório: 197

**DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA**

**PROGRAMA 06211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Objetivo Geral: Promover a defesa e garantia dos direitos humanos, assegurando o exercício do direito à cidadania plena com dignidade por meio de oferta de

Objetivo Específico: 4 - 4

Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Tipo de Programa: Temático

Hor.Temporal: Início: 01/01/2016 Fim: 01/12/2019 Duração Continuada: Sim

**AÇÃO: 02726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAM**

Finalidade: Aquisição de equipamentos destinados ao monitoramento eletrônico dos sentenciados fora dos estabelecimentos penais, de acordo com os critérios definidos,

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2017	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2018	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2019	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

**DESPESA A SER DEDUZIDA**

**PROGRAMA 06001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL**

**AÇÃO: 08517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			TOTAL
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2017	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2018	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2019	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda objetiva assegurar a promoção da justiça social e da cidadania mediante a melhoria do sistema de visitação aos presos (PL nº 156/2015)

Brasília, 06 de Novembro de 2015

